



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 30 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.997

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dom Bosco, 171 – São Benedito – Fone/Fax: (012) 3128-7777 – Guaratinguetá – SP

Email: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2024

A Secretaria Municipal da Educação **CONVOCA** os professores **PEB I Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II** classificados no Processo Seletivo Nº 001/2022 e Nº 001/2023 para Atribuição de Classes/Aulas, conforme quadro abaixo.

Local: **CENTRO DE CAPACITAÇÃO (antiga estação ferroviária)**

Praca Condessa de Frontin nº 76 - Centro

Dia: **02/09/2024**

Horário: **09h00**

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEIEFI Prof.ª Maria Carmelita de Moraes	Fase Multisseriada					Fase multis- seriada		13h às 17h	3ª feira das 18h às 20h	Exoneração da seletista Amanda Cristina A. C. Moreira.	
Creche Dona Luzia Modesto Reis	Maternal I				Maternal I			08h às 12h	3ª feira das 13h às 15h ou Sábado das 08h às 10h.	Exoneração da seletista Jessica Monteiro Faria	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 30 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.997

EDITAL

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEFIEF Fernando Alencar Pinto	3º ano							13h às 18h	2ª feira das 19h às 21h	Exonerção da selecionista Sabrina Machado.	
EMEFI Dr. Guilherme Eugênio Filippio Fernandes	1º ano		1º ano					11h50 às 16h50	2ª feira das 18h às 20h	CONTRATURNO – exonerção da selecionista Laís de Castro Monteiro	

PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEFI Dr. Guilherme Eugênio Filippio Fernandes	Saúde e Qualidade de vida							13h às 16h40	2ª feira das 18h às 19h40	Prof.ª Tanele de licença saúde por 60 dias, a partir de 03/10/2024	

Guaratinguetá, 30 de agosto de 2024.

Elisabeth R. A. N. S. Sampaio
RG: 6.164.251
Secretária Municipal da Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 30 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.997

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata nº 031/2024 – Pregão Eletrônico nº 019/2024 – SRP - REEDIÇÃO 2

Contratante: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
Empresa detentora da Ata: Casa de Ferragens e Ferramentas Matao Ltda
CNPJ: 33.205.718/0001-73
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para construção civil, para obras diversas da CODESG.
Valor Total da Ata: R\$ 99.700,00 (noventa e nove mil e setecentos reais)
Assinatura em 30 de agosto e 2024
Validade: 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05.	ARGAMASSA CIMENTO COLA ACI - NBR 14081 - SACO DE 20 KG	UN.	1500	JOFEGE	R\$ 17,10	R\$ 25.650,00
06.	ARGAMASSA CIMENTO COLA ACII - NBR 14081 - SACO DE 20KG	UN.	1500	JOFEGE	R\$ 39,50	R\$ 59.250,00
09.	TÁBUA 25 X 2,5 X 300 CM DE PINUS, BRUTO NÃO TRATADO	UN.	200	F.V	R\$ 32,50	R\$ 6.500,00
10.	TÁBUA 20 X 2,5 X 300 CM DE PINUS, BRUTO NÃO TRATADO	UN.	200	F.V	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
11.	TÁBUA 10 X 2,5 X 300 CM DE PINUS, BRUTO NÃO TRATADO	UN.	200	F.V	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
VALOR TOTAL						R\$ 99.700,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 30 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.997

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 100/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Justiça. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 13/09/2024 às 09:00 horas.

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico nº 062/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **TOPLOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, R\$ 117.277,68. Prazo: 24 meses. Data: 30/08/2024.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 30 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.997

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.896, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
3º	LUIZ CARLOS TOMAZ QUINTILIANO	SOLDADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN
SILVA DO AMARAL

Assinado de forma digital por
JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Dados: 2024.08.29 16:36:49
+03'00'

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 30 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.997

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.896, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.896, de 29 de agosto de 2024 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 30 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.997

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.896, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 30 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.997

DECRETO



DECRETO Nº 10.222, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre recebimento de doação da Empresa MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes dos artigos 106, I, combinado com o artigo 115, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, por doação, sem quaisquer ônus ou encargos da Empresa MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.666.114/0001-09, com sede na Avenida Dom Pedro Primeiro, nº 6757, Rodovia Presidente Dutra Km 116 – Jardim Baronesa, Taubaté/SP, Cep: 12091-000, 50 (cinquenta) lixeiras retrátil, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota Fiscal nº 120, Código de Verificação D921-0TUI, Série NE, Expediente Eletrônico nº 11228/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Assinado de forma digital por
JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Dados: 2024.08.29 15:27:57 -03'00'
JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 30 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.997

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.894, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Designa **JONATAN GARCIA DA SILVA** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pelo Chefe de Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, **JONATAN GARCIA DA SILVA** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pelo Chefe de Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Assinado de forma digital por
JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Dados: 2024.08.29 15:52:38
-03'00'

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 30 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.997

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 30 de agosto de 2024

EDITAL FUNCOC Nº 106/2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
C.D.D.D.G.C.	AVENIDA AUGUSTIN SOLIVA	570	06.108.012.00	PORTAL DAS COLINAS	143.801/2024	1047/2024

b) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
C.D.D.D.G.C.	AVENIDA AUGUSTIN SOLIVA	570	06.108.012.00	PORTAL DAS COLINAS	143.801/2024	1046/2024

II) Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 30 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.997

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

a) realização ou comprovação dos serviços de limpeza, descumprindo o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUIO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
E.D.M.D.J.M.	RUA VINTE E TRÊS DE JANEIRO	54	07.028.014.00	CHARQUE	138.606/2024	640/2024
E.D.M.D.J.M.	RUA VINTE E TRÊS DE JANEIRO	30	07.028.012.00	CHARQUE	138.604/2024	642/2024
E.D.M.D.J.M.	RUA VINTE E TRÊS DE JANEIRO	50	07.028.013.00	CHARQUE	138.605/2024	644/2024

b) Realização ou comprovação dos serviços de construção de passeio público ou de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento, descumprindo o disposto nos artigos 6º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso e 15 (quinze) dias para realização dos serviços, sujeito a penalidade em dobro:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUIO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
E.D.M.D.J.M.	RUA VINTE E TRÊS DE JANEIRO	54	07.028.014.00	CHARQUE	138.606/2024	639/2024
E.D.M.D.J.M.	RUA VINTE E TRÊS DE JANEIRO	30	07.028.012.00	CHARQUE	138.604/2024	641/2024
E.D.M.D.J.M.	RUA VINTE E TRÊS DE JANEIRO	50	07.028.013.00	CHARQUE	138.605/2024	643/2024

III) Ficam multados em dobro do valor os proprietários dos imóveis abaixo quanto ao não cumprimento dos serviços de fechamento do imóvel ou de construção de passeio público, anteriormente penalizados, em conformidade com o disposto no Artigo 14, parágrafo 5º da Lei 5.082/2020, qual seja, multa de 100 UFESP – R\$3.536,00 (Três mil quinhentos e trinta e seis reais):

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 30 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.997

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUIO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
E.D.A.O.	RUA MACEIÓ	178	08.076.009.00	JARDIM VISTA ALEGRE	140.600/2024	636/2024
Q.G.E.I.S.L.	RUA DOUTOR GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA	2406	05.223.002.21	JARDIM DO VALE	141.079/2024	637/2024
R.J.J.D.T.E.O.	RUA DOUTOR GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA	2002	05.223.002.01	JARDIM DO VALE	141.054/2024	638/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS
Data: 30/08/2024 15:01:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br